

— Pio IX, em 1854, promulgou o dogma da Imaculada Conceição —
— A Diocese de Aracaju saúda com alegria o seu novo Antistite —

EVANGELHO

(Mt 11, 2 10):

Naquele tempo, ouvindo João no cárcere as obras de Cristo, enviou-lhe dois dos seus discípulos, para o interrogarem: És tu aquele que há de vir, ou devemos esperar outra? E, respondendo Jesus, lhes disse: Ide contar a João o que ouvistes e vistes. Os régos vêm, os coxos andam, os leprosos são curados, os surdos ouvem, os mortos ressuscitam, o Evangelho é anunciado aos pobres; e feliz do que não se escandalizar de mim. — E, logo que eles se foram, entrou Jesus a falar às turmas sobre João: Que fostes ver no deserto? Um caniço agitado pelo vento? Deveras, que é que fostes ver? Um homem vestido com moleza? Mas os que vestem roupas finas são os que assistem nos palácios dos reis. Então, o que é que ver? Um profeta? Sim, eu vos digo, e mais que profeta. Porque é este de quem está escrito: Eis que envio à tua presença o meu mensageiro, que aparecerá o teu caminho diante de ti.

Pôrto Real do Colégio

Transcorreu com singular ponto de apoio das festas piedades e entusiasmo no crânio marianas novenário da Imaculada Conceição em Porto Real do Colégio, Alagoas. Os exercícios foram presididos pelo Revmo. Pe. Hildebrando Costa alma apostólica e

Imaculada Conceição

Assinala o mundo católico no seu calendário a festa gloriosa de Maria. Ecôa como um clarim o belo atributo da Virgem Mãe de Deus. Tem causado contradição, perturbação ao homem, o dogma da Imaculada por ser tão importante quanto incompreensível à pequenez limitada ou restrita da criatura. Entretanto, esta verdade continua a ser ensinada pois, falar da Imaculada Conceição é lembrar igualmente a virgindade e pureza de Jesus. Após a debacle do primeiro homem Deus diz ao demônio: hei de por inimizade entre ti e a mulher, entre sua raça e a tua; ela esmagará a tua cabeça. (gen. III. 15).

Os Santos Padres pela exegese bíblica, interpretam — a raça da mulher — o próprio Cristo que esmagou a cabeça do demônio (serpente) e desbaratou o exercito de satanaz; daí se infere que essa mulher é a SS. Virgem. Consoante o texto acima, há luta entre dois extremos, dois antagonistas: de um lado, uma mulher com o filho; do outro, o espírito das trevas. A vitória coube à Mulher

e ao Filho. Portanto, se Maria fosse maculada mesmo só pelo pecado original o seu adversário a teria arrebatado destruindo-a.

O mensageiro Gabriel vindo comunicar a Maria Santíssima a decisão suprema do Soberano. Senhor cumprimenta a Virgem: Ave, Maria cheia de graça. «O Senhor é convosco». Não usaria tal expressão tão maravilhosa e forte se nela não houvesse o carisma da virtude, a plenitude da graça desde o seu início.

A razão não demonstra, absolutamente a existência do privilégio da Imaculada Conceição todavia, explica a conveniência e a harmonia do mesmo com o belo título de Mãe de Deus que cabe a Maria.

Maria SS não seria digna de Jesus se fosse concebida com a mancha do pecado.

Seria opróbrio para Cristo ver sua mãe enegrecida, conspirada, sua situação deplorável. Logo era necessário que Mãe e filho, Reditor e Co-redentora em grau sumo, fossem excluídos de qualquer pecado.

Pe. Darci Leite

D. José Vicente Távora

Sergipe recebeu com grande alegria a notícia da nomeação do seu terceiro Bispo.

D. José Vicente Távora, Bispo Auxiliar do Rio de Janeiro, foi o escolhido para ser o continuador da grande obra iniciada pelo querido D. Fernando Gomes.

Moço, culto, possuidor de grande tirocínio num campo de ação tão grandioso como o Rio de Janeiro D. José Vicente Távora, será também um segundo D. José Tomaz pela simplicidade e bondade de coração.

A Diocese de Aracaju deve estar dando graças a Deus por assinaladas mercês.

Tendo sempre à frente de seus destinos espirituais grandes Bispos, Sergipe, há de crescer nas conquistas do Reino de Deus. A Defesa interpretando o sentir do Povo de Propriá manifesta o seu grande contentamento e leva a S. Excia. o Snr. D. José Vicente Távora o testemunho sincero e filial de obediência e amor, na homenagem que lhe presta reverentemente.

CURSO DE CATECISMO

Este mês, no dia 15, se iniciará aulas de catecismo para as crianças e jovens que desejam ou desejarem aprender o ensino catequético. O curso será ministrado pelo Sr. Girásio Diocesano de Propriá.

O ambiente é salutar, agradável, permanente e agradável, com aulas práticas, salas de aulas modernas.

As catequistas da Paróquia e todas as moças que desejam ou desejarem aprender o ensino catequético, estão convocadas para este curso, no período das férias. Às tardes serão animadas com discos modernos e também cristãos.

A DEFESA

ANO XX — Segunda fase — Diretor Mons. José Curvelo Soares — Propriá — DOMINGO — de 8 Dezembro de 1957

N. 293

Solange e Sandra

Solange e Sandra residentes em Recife, fizeram a sua primeira primavera aos 20 anos. As garotas solteiras e solteiras, com os seus pais, são filhas do casal Ademir Soares Viçosa.

Escola Técnica de Comércio

Relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Contabilidade

- 1º Lugar — Juarez Alves Costa
- 2º — José de Castro
- 3º — Herval Monteiro de Castro
- 4º — Antônio Pereira Filho
- 5º — Messias Pereira da Silva
- 6º — Elmiro Costa
- 7º — Antônio Martins Silveira
- 8º — Miguel Inácio de Sobral
- 9º — Manuel Carlos Aragão
- 10º — Edmundo Tojal Donato
- 11º — Manoel Pacheco de Andrade

NOTA — Não houve reprovação.

Propriá, 7 de dezembro de 1957.

COLUNA ESPORTIVA

Assistimos Domingo último mais uma partida de futebol no Campo do Esporte Clube Propriá. Mediram forças o dono da casa e o Olímpico da Capital do Estado. A partida agradou bastante pela sua movimentação e entusiasmo.

Os leões da caserna lutavam pela sua invencibilidade enfrentando o mais querido em seus domínios. Os azuis ansiosos por uma vitória contra os rubros-negros pois queriam vingar-se daquele revez último de 3X2. Após a saída do jogo sob o controle de arbitragem a cargo de José Santos notamos que os visitantes lutavam muito para que a sua meta não fosse vazada. Houve um pequeno domínio de canções neste primeiro tempo. Os comandados de Nenem não se aproveitaram para refletir no marcador e sua superioridade por alguns minutos. Tentaram pela sua torcida os comandados de Sabu regem o equilíbrio a peleja e neste drapão

termina a primeira parte da luta.

No segundo tempo continua a luta titânica dos contendores e muita despoção do ataque visitante perigando por algumas vezes a meta local confiada a pericia de Gago. A partida torna-se interessante pois descamba para o seu final com o placard mudo. Aos 33 minutos da fase derradeira os locais vão ao ataque e por pouco não inauguram o marcador.

A defesa visitante rebate a estera de couro que é lançada em contra ataque ao seu encoberto meia Briguilo, este perde a estera para Picheiro numa jogada feliz do nosso zagueiro. Mas o destino havia traçado a nossa sorte e os rubros-negros rebatem a bola para o meio do campo e quando todos esperavam uma nova intervenção do nosso zagueiro este fura espetacular do que se aproveitou Briguilo para assinalar o único tento da tarde.

Os minutos finais foram de uma expectativa a toda prova pois as nossas at

Ginásio Diocesano de Propriá

Resultado dos exames finais da 4a. série do Curso Ginásial

1º Lugar — Zildo do Nascimento	7,98
2º — Antônio Santana Filho	7,34
3º — Francisco Augusto Ramos	7,24
4º — Carlos Augusto Ayres de F. Brito	7,13
5º — Antônio Alves de Barros Primo	6,41
6º — Wladimir Dias Siqueira	6,33
7º — Dirceu Sampaio Siqueira	6,23
8º — Carlos Alberto Melo	6,05
9º — Valtir Silva	5,81
10º — Manuel Messias Filho	5,61
11º — Paulo Giudice Rocha	5,61

NOTA: — Foram reprovados 2 alunos e ficaram para 2ª época.

Propriá 7 de dezembro de 1957

Pianista brasileiro em Londres

O violonista brasileiro Sibemol, de Mozart bém Oscar Borgerth, do Conservatório do Rio de Janeiro, deu recital em Londres interpretando a Sonata em

cantes por duas vezes com a marca for assinalar, estiveram com o empate em do OLIMPICO 1x0 PRO. sua pé. Sem mais nenhuma PELA. novidade terminou a página.

YBARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIA

Balancete da Receita e Despesa do Mês de Outubro de 1957

Designação da Receita	RECEITA ARRECADADA			Designação da Despesa	DESPESA EFETUADA		
	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL		EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
RECEITA ORDINARIA				ADMINISTRAÇÃO GERAL			
RECEITA TRIBUTARIA				SECRETARIA			
a. Impostos:				Pessoal Fixo	16.500,00		
Arrecadação do Imposto Predial	5.252,80			Pessoal Variável	400,00		
Arrecadação de Indústria e Profissão	200.407,60			Despesas Diversas	3.660,00		20.560,00
Arrecadação de Adicionais 15% s/ os impostos	31.576,10		237.236,50	PODER EXECUTIVO			
b. Taxas				Pessoal Fixo	8.000,00		3.000,00
Arrecadação de Emolumentos	285,00			SECRETARIA			
Arrecadação de Taxa de Remoção de Lixo	868,00			Pessoal fixo	24.409,00		
Arrecadação de Taxa de Conservação de Calçamento	102,00		1.255,00	Pessoal Variável	1.793,40		
RECEITA PATRIMONIAL				Material de Consumo	2.644,50		
Renda Imobiliária				Despesas Diversas	3.576,00		32.418,90
Arrecadação de Aforamentos				EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA			
Arrecadação de Aluguéis, Estadias e Arrendamentos	5.700,00			Pessoal Fixo	23.600,00		
Arrecadação do Depósito Municipal	929,50		6.629,50	Despesas Diversas	7.609,70		31.209,70
RECEITA INDUSTRIAL				Matadouro			
Serviços Urbanos				Pessoal Fixo	1.300,00		
Renda da Usina Elétrica	1.039,00			Pessoal Variável	1.793,40		
Renda do Balneario	100,00		1.180,00	Despesas Diversas	570,00		3.663,40
RECEITAS DIVERSAS				Mercado			
Renda do Mercado	1.636,00			Pessoal Variável			
Renda da Feira	15.373,00			Pessoal Diversas	125,00		125,00
Renda do Matadouro	510,00			Material de Consumo			
Quota Previdenciária art 15 da Const Federal	802.114,50		8.963,50	SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL			
RECEITA EXTRAORDINARIA				Despesas Diversas	806,00		806,00
Cobrança da Dívida Ativa	3.942,00			SUBVENÇÕES CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS			
Multas Diversas	3.898,30			Subvenção a Guarda Noturna Agos e Set	3.900,00		
Receita Eventual	11.840,00		1.180,00	Filarmonica Santo Antonio Jul agos e Set	6.000,00		
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA				Assoc Com de Propria de Jan a Dez de 1957	18.000,00		27.900,00
Depósitos Diversos				EDUCAÇÃO PÚBLICA			
Imposto de Consumo sobre energia elétrica				Pessoal Fixo	29.500,00		
Laços sobre animais apreendidos				Material de Consumo	4.263,40		33.763,40
Instituto de Previdência I.A.P.I.A.P.E.T.Ce.C.A P.F.e.S.P	7.036,40			Saneamento e Higiene			
Taxa de Caridade conf. Lei no 29 de 20/10/59	7.139,40			Pessoal Fixo	2.200,00		2.401,00
Conta de Financiamento—Mercado Municipal De Carne	150.000,00		164.175,30	Despesas Diversas	204,00		
Movimento de Fundos				SERVIÇOS INDUSTRIAIS			
Banco do Comercio Industria de Sergipe SA				Usina Elétrica			
Depositos de Poderes Publicos/1 Cta	845.845,40		845.845,40	Pessoal Fixo	8.600,00		
Saldo de mês de Setembro				Despesas Diversas	14.884,60		23.484,60
				SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
				Jardins Públicos			
				Pessoal Fixo	2.400,00		
				Pessoal Variável	11.535,60		
				Despesas Diversas	615,00		14.550,60
				Construção de Logradouros			
				Pessoal Variável	19.393,30		19.393,30
				Cemitério			
				Pessoal Variável	1.886,50		1.886,50
				ENCARGOS DIVERSOS			
				Pessoal Inativo			
				Pago a Sul America Cia. Nacional de seguros de vida	9.600,00		
				Premio do Seguro em Grupo dos Func. da Prefeitura			
				Contribuição para a Agencia de Estatística	7.517,60		
				Grat. ao Secretario da Junta Alistamento Militar	6.993,40		
				Salario de Família	1.000,00		
				Contribuição para o Tiro de Guerra	9.900,00		
				Grat. a D. Amalia Costa	6.197,60		
				Grat. ao Oficial do Registro Civil	250,00		
				Lei nº 39 de 31/1/57 Credito Especial, Ordenado do Medico da Prefeitura	300,00		38.898,20
				Lei nº 6, Transf. da verba 3.1.8.33.3 para 3.1.8.33.4 Educação Publica Desp. Diversas	3.000,00		
				Lei nº 8, Cred Supl. Arrecad e Fisc Desp Div	7.340,00		
				Lei nº 8 Credito Suplementar Jardins D. iversas	4.131,20		
				Lei nº 9, Cred Supl. Mercado Material Consumo	1.070,0		
				Lei nº 9 Cred. Supl. Mercado Desp. Diversas	3.529,4		
				Lei nº 9, Credito Suplementar Iluminação Publica Pes Vert	4.010,00		
				Lei nº 9 Credit Supl Iluminação Pub. M. Consumo	13.469,30		
				Lei nº 9, de 28/7/57 Credito Sup. Logradouros P. Vari	126.029,50		
				Lei nº 9, Cred Supl. Lograd. Desp. Diversas	6.028,50		
				Lei nº 9 Creditouplementar Estradas D. Diversas	21.000,00		
				Lei nº 9, Estradas Pessoal Variável	2.712,00		
				Lei nº 9, Credito Supl. Limpeza Publica Mat. de Consumo	30.789,60		
				Lei nº 9, Credito Supl. Desp. Diversas	16.888,80		
				Lei nº 9, Credito Supl. 26% pago ao Estado pela cobrança de Indústria e Profissão	9.237,30		
				Lei nº 10 Despesas Eventuais	54.497,30		
				Lei nº 11 Credito Estradas Pessoal Variável	72.010,50		
				Lei nº 11 Cfd Supl Mercado Pessoal Variável	43.843,40		
				Lei nº 12, Cred. Supl Secretaria Mat. Consumo	15.330,20		
				Lei nº 13, Cred Espec. aquis. Inst. do Parque Infantil	635,50		
				Lei nº 16, Cred Supl Limp. Pub. Mat Consumo	7.500,00		
				Lei nº 16, Cred. Supl. Desp. Eventuais	7.283,20		
				Transporte	13.580,50		
					515.146,20		259.038,60
Total Geral			845.845,40				
			2.095.636,00				
			1.327,30				
			2.096.963,30				

Cont. na 4a. pag.

CINEMA

«Um Homem Solitário»

... FOI, indiscutivelmente, o filme das surpresas, não só por nos revelar outra faceta do excelente Ray Milland, como um razoável diretor, como também por colocar a indolente Republic, produtora de seriados e filmes de segunda classe, entre as grandes empresas cinematográficas americanas.

Narrativa empolgante em que a violência, o amor, a aventura e o ódio se enredam magistralmente em rica variedade temática, «Um Homem Solitário», contou com a eficiente direção de Ray Milland, em sua primeira atuação por detrás das câmeras, na mais espinhosa missão do cinema — dirigir. Revelando-se, por conseguinte, uma figura promissora nos meios cinematográficos.

Muito embora «Um Homem Solitário» não tenha o mesmo vigor e intensidade das realizações de Zinnemann ou Stevens, o seu ritmo descritivo é bom e a atmosfera de violência, característica da história da civilização do velho oeste, é razoável e convincente, criando, consequentemente, uma ambientação realista, adequada a ardente história de amor vivida pelos seus principais personagens.

O presente celuloide narra as aventuras de um tipo errante e solitário que, dominado pela intranquilidade da vida por trás de um revólver, procura, em vão, fugir ao destino temerário, sempre precedido pela fama de sua habilidade de pistoleiro, porquanto chegou àquela fase de vida em que não acredita mais ser a agudeza a principal qualidade de um pistoleiro ao sacar a sua arma, nem a soma dos mortos em duelo igual ou desigual possa ser a prova de sua superioridade moral sobre os outros homens.

Cansado de viver perseguido e odiado, Wes Steele é forçado, pelas circunstâncias, a ferir, em legítima defesa, o sherife em exercício, de uma pequena localidade, criando, com o seu gesto temerário, uma situação perigosa e insustentável, visto que, toda a pequena comunidade, revoltada com o que julga ser mais um crime da sua acidentada e turbulenta existência, une-se com o fito de capturá-lo vivo ou morto.

Perseguido e aterrorizado como uma fera perigosa, com a vida em jogo, pois se for capturado será enforcado, Wes fica a depender, exclusivamente, da piedade e energia de uma linda jovem. Entretanto, por paradoxal que pareça, Wes não poderia encontrar melhor defensor, além daquela jovem bela e frágil, uma vez que nada é mais forte e abnegado, do que o coração de uma mulher apaixonada, capaz dos maiores heroísmos.

E o drama atinge, então, a esta altura, uma forte intensidade, cujo «suspense» presente em cada cena desta fascinante história, culmina, admiravelmente, num poderoso impacto de emoções inesquecíveis.

O elenco é excelente e constitui o fator básico que, em perfeita harmonia com a direção, concorre para o alto nível técnico e artístico desta película.

Ray Milland, que além de diretor é também um excelente ator, tem um dos mais lindos papéis de sua grande carreira como Wes Steele, o homem que encontrou, no amor, refúgio para uma reputação notória, em uma atuação impecável. E co-estrelando em performance igualmente excitante, a encantadora Mary Murphy, personifica a indomável Nadine, filha do velho sherife. O veterano Ward Bond, na pele de Gil, o velho sherife, reafirma a sua classe de sempre, em um desempenho magnífico. Vivendo a figura do sinistro Stanley, o vilão da pequena localidade, o talentoso Raymond Burr, revela-se um excelente ator secundário.

No naipe masculino, destacamos, entre outros, os nomes de Alan Hale, Arthur Space, Lee Van Cleef e Douglas Spencer.

Western emocionante e diferente, este celuloide da Republic, realizado em apreciável Tricolor (e não Technicolor como foi anunciado) cujo texto cinematográfico foi escrito por John Tucker Battle, baseado no original de Mort Briskin, situa-se entre os melhores filmes do gênero, pela originalidade de sua história e pela coragem sincera com que seus personagens enfrentam a morte, não obstante o vigoroso caso de um amor que indispele filha contra pai, num entrelhecho de sentimentos, de consequências imprevisíveis, tornando-o, consequentemente, um espetáculo desaconselhado para mentalidades ainda em formação.

Concluindo, «Um Homem Solitário» é um magnífico e despretencioso western que focaliza mais uma bela página da história do turbulento oeste americano e põe em evidência as reais qualidades do seu realizador, responsável pelo êxito desta dramática e empolgante produção, demonstrando que um bom diretor triunfa em qualquer gênero.

HENRIESSE

Comarca de Porto Real do Colégio.

Edital de Citação

O Dr. Ayrton Tenório Cavalcante, Juiz de Direito da Comarca de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, na forma da lei, etc.

Faz saber a todo que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que a este Juízo foi dirigida a petição seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Porto Real do Colégio. Diz José Ferreira dos Santos, brasileiro, solteiro, agricultor, residente no povoado «Canoa de Baixo», deste Município e Comarca do mesmo nome, por seu bastante procurador e advogado, sub firmado, profissional devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Sergipe, sob nº 182 e secundariamente neste Estado, que vem possuindo sem interrupção, nem oposição, um terreno na localidade «Aguia Verde» Jurisdição do povoado «Canoa de Baixo», deste Município e, como não possuía, nem tinha título de domínio, quer perante V. Excia. regularizar seus direitos sobre o referido imóvel, pela ação de usucapião, com fundamento no art. 550 do Cód. Civil e segundo o processo estabelecido no art. 454 e seguintes do Código de Processo Civil. O terreno em apreço, que é todo cercado de arame farpado tem as seguintes dimensões e confrontações: Ao nascente, mede 200 braças limitando-se com os Herdeiros de Canoa de Baixo; ao Ponto: onde mede 132 braças limita-se com D. Maria Correia e com o Sr. Cassiano Almeida; ao Norte: onde também mede 132 braças, limita-se com a estrada do sítio do Sr. Manoel Martins, conhecido pelo vulgo de «São Braz» e, finalmente, ao Sul com 200 braças, limita-se com os já aludidos herdeiros de Canoa de Baixo, não estando transcrito no registro de imóveis. É princípio corrente no Direito Civil brasileiro que «aquele que por vin e anos (20), sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquirindo-lhe o domínio independente de título e boa fé, que em caso tal se presume» não pode requerer ao Juiz que assim o declare por sentença a qual lhe servirá de título para transcrição no registro de imóveis (Cód. Civil art. 550). Ainda no mesmo Código Civil Brasileiro (art. 55) é garantido ao possuidor, para o fim de contar o tempo exigido pelas artigos anteriores (20 e 25), acrescentar a sua posse a

de seu antecessor, contanto que ambas sejam continuas e pacíficas. Neste caso, tem decidido os juizes tribunais do País, ao usucapiante só cabe a prova de posse, contínua e pacífica no imóvel, com animo de dono, por trinta anos (hoje vinte (20), pela Lei nº 2.437, de 7 de março de 1956, em vigor desde 1º de janeiro de 1956) - Clevil Bevilacqua, Cód. Civ. vol. 2, pá. 282 Manual do Cód. Civil, pg. 282 esclarecem que os requisitos de justo título e boa fé são dispensados O prazo de vinte (20) anos exceto qualquer presunção de má fé e não se inclui o tempo decorrido, antes do Cód. de Cód. Civil. Não é essencial que o possuidor do imóvel durante aquele tempo, dispensado da prova de boa fé no regime do Cód. Civil, e faça quanto aos anos anteriores a ele. Basta o decurso dos vinte anos para com um só o usucapião independente de título ou boa fé, que em tal caso se presume. «Mesmo na falta de prova de boa fé, quanto ao tempo anterior ao Código este teria aplicação porque, como lei nova, aplica-se às prescrições em curso» - Vide Rev. de Direito, vol. 83, pag. 540 Decisão do Tribunal do R. G. Grande do Sul, também transcrito, no Art. Judiciário, vol. LVI, fasc. 4, pag. 967. Nestas condições, requer a V. Excia. que, na forma do art. 455 e seguintes do Código do Processo Civil se proceda em dia, hora e lugar designados por V. Excia. conciliando o Sr. representante do Ministério Público, seja procedida a justificação «in liti», com o depoimento das testemunhas abaixo arroladas «feito o que, julga V. Excia. a justificação, mandando citar pessoalmente os mencionados confrontantes, residentes nas vizinhanças do imóvel, bem como o representante do Ministério Público e o Domínio da União e, por editais de 30 dias (trinta) os interessados inertes, para contestarem, se quiserem, a presente ação de usucapião, no prazo de 10 (dez) dias que se seguir ao término do prazo do edital, na qual se p de seja declarado o domínio do peticionário sobre o aludido terreno, devendo, por fim, prosseguir-se, como de direito, a final sentença e execução. Da se a causa o valor de Cr\$ 400,00 (e) e mil cruzeiros» exibindo-se copia desta petição para os efeitos de direito. Assim,

A Defesa

(Semanário Da Paróquia de Santo Antonio Diocese de Aracaju)

Redação Oficinas «Ginásio Diocesano»
Propria—Sergipe

Diretor Mons: José Curvelo Soares
Tesoureiro: Profa. Marieta Guemaráes
Gerente: João Caetano Filho

Conselho Redacional

João Costa Neto—Mercedes Amorim—Zildo do Nascimento—
Araby Cabral (Redator Esportivo)

Assinatura

De Benfeitor

em um

Número avulso

Anúncios—mediante contrato

A Direção não se responsabiliza pelos conceitos emitidos em artigos assinados.
As remessas de valores devem ser entregues à Gerência

A esta, com instrumento de procuração anexo. P. deferimento. Rol de testemunhas: Antonio Batista Pereira, brasileiro, Casado, lavrador, residente em Canoa de Baixo deste Município. Manuel Severo Dantas, brasileiro, casado, residente em Canoa de Baixo deste Município. Julio Agostinho de Melo, brasileiro casado, residente em Canoa de Baixo deste Município. Ulisses Higino dos Santos, brasileiro, casado, lavrador, residente em Canoa de Baixo deste Município. Porto Real do Colégio, 11 de novembro de 1957. (a) Aloisio Braga. Devidamente inutilizado com Cr\$ 50 de selos inclusive Educação e Saúde. Observação: Rasurei a relação de testemunhas, substituindo a testemunha Francisco Jacó por Julio Agostinho de Melo. P.R. do Colégio 11 de novembro de 1957. (a) Aloisio Braga. DESPACHO: R. A. Designo o dia 25 do corrente, às 14 horas, na Sala das Audiências para a Justificação requerida. Cliente o Promotor República, dado a falta, nomeio Promotor Ad-hoc o Sr. Herminio do Prado Nogueira lavra-se o compromisso. (a) Ayrton Tenório Cavalcante. Juiz de Direito. Era o que se continha em dita petição e despachos, do qual bem e fielmente transcrevi, datilografei e assino. Cite-se os confrontantes da terra no prazo de 10 (dez) dias. Quanto aos demais interessados incertos cite-se por edital, que será publicado uma vez no Diário Oficial e por 3 vezes no Jornal da Comarca mais próxima. Expeça-se precatória ao Juiz de Direito da 3ª Vara da Capital dando-se ciência ao Chefe do Domínio da União bem a seguir ao Dr. Promotor digo, Dr. Procurador Geral da República, da presente ação, para que todos tenham conhecimento e possam contestá-la, se o quiserem no prazo da lei. Custas na forma da lei. P.R. Porto Real do Colégio, 25-11-1957. (a) Ayrton Tenório Cavalcante. Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas da República dos Estados Unidos do Brasil, aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e sete. Eu, Osmundo Donato da Silva, escrivão que o escrevi. Eu, Edmundo Tojal Donato, Escrevente Juramentado que datilografei e assino. Osmundo Donato da Silva, Escrivão. Edmundo Tojal Donato-Escrevente autorizado (as) Ayrton Tenório Cavalcante. Juiz de Direito. Era o que se continha em dita petição e despachos, do qual bem e fielmente transcrevi, datilografei e assino. EDMUNDO TOJAL DONATO

Graça alcançada

A Santa Maria Viett Snyane, gatace ao S S Sacramento uma graça alcançada pela intercessão da Madre Vitória da Icaruação

VENDENSE

Vende-se por preço de ocasião, uma casa situada à Rua Quintino Bocaiuva Nº 50, uma canoa, bem como uma ótima propriedade nas proximidades da cidade, com dois bons tanques e ótimas pastagens.

A tratar na Rua Quintino Bocaiuva 50, nesta cidade.

Vende-se

Vende-se uma casa de residência à Avenida Pedro Abreu de Lima Nº 460. Tratar na Loja A Brasileira nesta cidade.

GONÇALVES & CIA LTDA.

— Filiais de Propria —

A Brasiluso

A casa que oferece sempre o maior e o melhor sortimento de tecidos em geral: chapéus, calçados e muitos outros artigos do seu ramo de negócio.

A BRASILUSO foi a pioneira e continua sendo a vanguarda dos preços baixos. VENDENDO A VAREJO A PREÇO DE ATACADO

A Brasiluso

LIMA LOJA DE CLASSE PARA TODAS AS CLASSES

Av. Graco Cardoso, 4
PROPRIA—SERGIPE

Casa Gonçalves

A LOJA MAIS ELEGANTE DA CIDADE

Grande variedade de tecidos de algodão, lã, seda e linho, estrangeiros e nacionais

Chapéus Calçados e muitos outros artigos para senhoras e cavalheiros

Sortimento sempre renovado

Na CASA GONÇALVES serão encontrados sempre os melhores artigos pelos menores preços.

Av. Augusto Maynard, 44/46
PROPRIA—SERGIPE

Servir bem com honestidade e respeito, eis o lema das afortunadas lojas «A Brasiluso» e «Casa Gonçalves»

Horário das Missas aos domingos

Matriz — 4 e 15 da manhã
8 1/2 missa das crianças
7 horas da noite

Igreja do Rosário

Todos os domingos às 7 1/2 da manhã

Dr. Geraldo Sampaio Maia

Ex — Interno da Maternidade Pró-Mater da Bahia e do Pronto Socorro

Partos — Doenças das Senhoras — Operações.

Consultório: — Av. Maynard Gomes nº 126.

Residência: — Av. Maynard Gomes nº 11.

Diretor, Professores e alunos do Ginásio Diocesano de Propriá neste dia, farão coro de harmonia e cantarão o belo epinício da vitória.

EDITAL

De Citação de Herdeiro Ausente
com o prazo de 30 dias

O Dr. Ayrton Tenório Cavalcante, Juiz de Direito da Comarca de Porto Real de Colégio, República dos Estados Unidos do Brasil, Estado de Alagoas, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que neste Juízo e Cartório corre o inventário dos bens deixados por falecimento de dona Maria Vitorina de Almeida e como consta na relação de herdeiros existir residindo em lugar certo e não sabido o Sr. José Sabino de Santana, brasileiro, solteiro, agricultor. Pelo presente edital com o prazo de (30) trinta dias, contados da publicação deste no Órgão Oficial do Estado e mais imprensa, cita-se para dizer sobre as declarações prestadas pelo inventariante Manoel Marques de Santana e assistir aos demais termos do referido inventário até a final sentença, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos e quem possa interessar, ordenei que passasse o presente que será publicado e afixado nos lugares de costume de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Porto Real de Colégio, aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e sete. (1957). Eu, Osmundo Donato da Silva, Escrivão que datilografei e assino, digo, que o escrevi. E eu, Edmundo Tojal Donato, Escrevente autorizado que datilografei e assino. Osmundo Donato da Silva, Escrivão. Edmundo Tojal Donato - Escrevente autorizado, (as) Ayrton Tenório Cavalcante, Juiz de Direito Era o que se continha em dito edital; dou fé. Eu, Osmundo Donato da Silva, escrevi que o escrevi. Eu, Edmundo Tojal Donato, escrevi juramentado, digo autorizado que datilografei e assino.

EUMUNDO TOJAL DONATO

Vende-se

Vende-se uma casa situada no ceno residente, à rua da da à Rua D José Tomaz, 129, Piedade nº 9, Prédio Justino Rocha, Negócio unitário com Olindina Damas gente!

Propriá ganhará outro cinema

Ouvindo uma palavra autorizada—Primeira pergunta—Algo sobre seus planos—Várias notas—Nossa opinião.

Reportagem de Carlos Alberto de Melo

A fim de melhor esclarecer a opinião pública sobre um rumor, de que, em nossa Propriá, será instalado um novo e moderno cinema, o nosso repórter ouviu a palavra autorizada do herói desse grande empreendimento, o Sr. Clementino Brito Júnior, mais conhecido por Fernandinho Brito, com o qual mantive palestra animada, daí surgindo a reportagem que logo abaixo damos Vejamos.

PRIMEIRA PERGUNTA

Iniciando, perguntamos ao nosso caro e atencioso entrevistado, o que acha ou como interpreta o papel que tem por desempenhar a imprensa. E a resposta veio à queima-roupa: «Sempre admirei a imprensa, porque sempre informativa e incentivadora, necessária e construtiva. Eis, pois, como tenho em minha admiração a imprensa—uma indispensável de toda nação»

IDEAL NOVO OU VELHO?

Prosseguido, indagamos: «Clementino, sempre teve idéia de instalar um cinema aqui?» Então, respondeu: «Sim. Porque, nutria o desejo de oferecer a Propriá, uma casa de diversões à altura, com bons programas, com empregados zelosos e competentes e sobretudo com ordem pois, o único beneficiado com tudo isso seria o público amante da maravilha da 7ª Arte. Agora, que me encontro com o que sempre dese-

jei, nas mãos, vocês podem traduzir o resto»

QUER FORNECER ALGUNS DADOS?

Curiosos que somos, fizemos esta pergunta. A resposta foi: «Infelizmente, não. Futuramente, sim. Ainda, estamos em início e não gosto de promessas antecipadas, entretanto, garanto sinceramente ao nosso povo que o cinema terá o de melhor existente na cinematografia moderna e não decepcionaremos ninguém. Prometemos».

QUE TAL A ENTREVISTA?

«Ótima e oportuna. Quero externar meus profundos agradecimentos pela boa idéia do repórter, e, no também, aos leitores desse órgão pela gentil atenção dispensada. Grato pelo interesse e satisfação com que o povo de Propriá recebeu a notícia da instalação do cinema, num misto de surpresa e muita curiosidade».

NOSSA OPINIÃO

Eis, queridos leitores, a reportagem feita com o Sr. Fernandinho. Uma coisa, apenas visamos em assim fazendo: entregar fielmente aos que nos lêem os dados colhidos com esse pequeno esforço. Além de tudo, é uma obra que vem beneficiar a nossa cidade. Precisamos é desses empreendimentos. Propriá, com a ajuda e o impulso dos homens de bem, marchará. Temos fé. Propriá marchará no círculo do progresso porque assim queremos—nós que a amamos. Aplaudamos constantemente essas realizações. Portanto, ao Sr. Clementino Brito Júnior, os nossos agradecimentos pela cordialidade e alegria com que nos recebeu. Grato.

Prefeitura Municipal de Propriá

Continuação da 2ª Pág.

Transporte	512.146,20	259.058,60
Lei nº 19, Transf. da verba 9 2 8. 91. 4 para Limp. Pup. Despesas Diversas	41.002,20	
Lei nº 19, Transf. da verba 8. 4 8. 85. 2 para Jardins Públicos, Desp. Diversas	1.300,00	
Lei nº 19, Transf. da verba 6. 2. 8 63 0 para Tro. de Guerra	340,00	54.879,00
DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA		
DEPOSITOS DIVERSOS		
Restituições de Cauções	247,00	
Laços sobre animais apreendidos	25,00	
Bens Imóveis		
Despesas efetuadas com a construção do Mercado Municipal de Carnes	251.647,50	
CREDORES POR FORNECIMENTO		
Paga e Fontes Irmãos	18.000,00	
a A. Fontes & Cia	3.586,00	
RESTOS A PAGAR		
Pago a Fabrica Tubos Brasil, s/ fornecimento de Teijas para o Mercado Municipal	104.154,60	
Pago a R. Moreira s/ fornecimento de Brinquedos, p. Trib. no dia de Natal, 1956	5.020,00	
Pago a A. & Cia. s/ fornecimento de material para o Mercado Municipal	3.020,20	
MOVIMENTO DE FUNDOS		
Banco do Comércio e Indústria de Sergipe S/A Depósitos de Poderes Públicos c/l	895.845,40	281.535,70
Total		2.995.483,30
Saldo para Outubro		1.480,00
Total Geral		2.996.963,30
Propriá, 30 de Outubro de 1957		

Alberon Machado—Secretário de Prefeitura

ANIVERSARIO

Aos 29 do mês p.p. comemoramos mais uma primavera a senhorinha Zalde Soares, aluna do ginásio Na. Sa. das graças, filha de Ester Soares, residente em Poço dos Bois.

A DEFESA

Semanário da Paróquia de Santo Antônio de Propriá
DIOCESE DE ARACAJU

Propriá,—Domingo 8 de Dezembro de 1957.

Sociais

SAUDADE E POESIA

«Eu quis matar a Saudade!
E quanto tempo esperei!
E, agora, quanta Saudade,
Da Saudade que matei!»

Carlos Kluge

Dezembro

ANIVERSARIOS

Faz anos

Dia 9—Normélia Silva.
Dia 10—Elton Tavares.
Sandro, filho de D. Cândida Tavares Sandro.
Dia 11—Erbene Maria Amorim Melo, filha do sr. Érico Cardoso de Melo e

D. Beatriz Amorim Melo.
Dia 12—Dinorá Castro Rocha, filha de D. Cândida Castro Rocha.
Dia 13—Maria Iracema Amorim; D. Antônio de Seixas Pereira, esposa do sr. Antônio Pereira de Sousa; José Gomes, filho do sr. Moisés Gomes e D. Elódia Gomes; A garôta Ana Luzia Santos Tavares, filha do jornalista Antônio Tavares e D. Elze Tavares; A senhorita Maria de Lourdes, residente em Porto da Folha.
Dia 14—Olavo Ávila Seixas, filho do sr. Lauro Seixas e D. Ceneira Ávila Seixas.
Dia 15—Naldo Figueiredo, filho do sr. Virgílio Figueiredo e D. Joana Dias Figueiredo; D. Genêrsa Guimarães Tavares,

esposa do sr. Manelito Tavares; Sr. Manoel Francisco Santos; Maria Iracema Seixas Aguiar, filha do sr. Luís Albi o Gomes Aguiar e D. Maria Seixas Aguiar.
Dia 16—Odilon Resende; Consuelo Cardoso Sousa, filha do sr. Virgílio Sousa

Ginásio N.S. das Graças

O Ginásio N.S. das Graças de Propriá, nesta data fará a formatura das suas alunas debaixo de solenidade. As 4 1/2 da tarde celebrará a missa de ação de graças o Exmo. Mons. José Curvelo Soares, D.D., Vigário.